



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO № 3.820 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O INCISO I E II DO ARTIGO 1º DO DECRETO 3.610/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

- **Art. 1°** Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 3.610/2019, passando a ter a seguinte redação:
 - "Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Urbanismo CMU, que será composta pelos seguintes membros, indicados pelos responsáveis dos referidos órgãos:
- I 01 (um) arquiteto ou engenheiro civil do órgão responsável pela área de obras, trânsito e transporte e planejamento urbano;

Ana Luiza Ferraz – Secretaria de Urbanismo

II – 01 (um) advogado do órgão responsável pela área jurídica;
Dayana Christina de Oliveira – Procuradoria Geral do Município.
[...]"

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 3.865/2020.

Patrocínio-MG, 09 de fevereiro de 2021.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal